

Ação Solidária MRV e Sistema Divina Providência

1. Da Ação:

1.1 A ação solidária **“Sou Papai Noel”**, da campanha **Neste Ano Sou Papai Noel** é uma ação solidária promovida pela empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (MRV)**, sociedade anônima com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 2.720 (exceto 1º andar lado direito e sala 21), Bairro Estoril, CEP: 30494-170, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20 e **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DIVINA PROVIDÊNCIA (SISTEMA DIVINA PROVIDÊNCIA)**, associação sem fins lucrativos com sede na Rua Santa Lúcia, nº 190, Bairro Olhos D’Água, CEP 30390-570, na cidade de Belo Horizonte/MG, mediante as condições estabelecidas nesse regulamento.

1.2 Trata-se de ação solidária, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte do participante, bem como sem qualquer vinculação à aquisição ou uso de bem, direito ou serviço.

1.3 A ação tem caráter lúdico-social e tem como objetivo despertar a sensibilidade e a solidariedade da sociedade.

2. Como participar da Ação Solidária:

2.1 Poderão participar desta ação qualquer pessoa física, maior de 18 anos de idade, domiciliadas ou residentes no Brasil e portadora de CPF regularizado, fã das páginas no Facebook <http://www.facebook.com/rsolidariedade> e/ou <http://www.facebook.com/mrvengenharia> e seguidores dos perfis no Twitter **@rsolidariedade** e/ou **@mrvengenharia**

2.2 Para participar no Facebook, o interessado deverá utilizar o aplicativo para fazer seu avatar de papai Noel.

2.3 Para participar pelo Twitter, o interessado deverá criar uma frase com o tema: “Natal e Solidariedade” utilizando a hashtag **#SouPapaiNoel**

2.4 Cada participação via Twitter e Facebook será convertida na doação de 01 (um) brinquedo para Instituição Cidade dos Meninos de São Vicente de Paula, do Sistema Divina Providência, até que se atinja o limite de 570 brinquedos (número de crianças atendidas pelo sistema).

4. Disposições Gerais:

4.1 Os brinquedos serão entregues entre os dias 1º e 5 de fevereiro de 2012

4.2 Caso a **MRV** e o **SISTEMA DIVINA PROVIDÊNCIA** venham a sofrer qualquer processo, autuação ou problemas relacionados à violação da legislação vigente pelos participantes, como por exemplo, mas sem se limitar, por plágio ou fraude, o participante responsável se compromete a reembolsar todos os danos (prejuízos e lucros cessantes) diretos e indiretos que venham a ser causados à MRV, SISTEMA DIVINA PROVIDÊNCIA e a quaisquer terceiros.

4.3 Os participantes autorizam a MRV e o SISTEMA DIVINA PROVIDÊNCIA, pelo prazo de 1 (um) ano contado a partir do término do período de vigência, a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

4.4 A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.